

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE	1
EDITAL.....	1
RECURSOS HUMANOS.....	1
SECRETARIA.....	2
PORTARIA.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022- PE 20/2022

DETENTORA: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

ITEM 01

SABONETE LÍQUIDO (5L) PERFUMADO PARA HIGIENE DAS MAOS; PH ENTRE 7,0 E 8,5; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS DE ROSCA QUE FACILITA O MANUSEIO E EVITA O VAZAMENTO; FRAGRÂNCIA VARIADA; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Quantidade: 200

UN: GL

Preço Unitário: R\$ 20,50

ITEM 03

FLOTADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS, SEQUESTRANTE, AGENTE COMPLEXANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO, UMECTANTE, AGENTE ANTI - DEREPOSITANTE, SOLVENTE GLICÓLICO FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO BLEND TENSOATIVOS E AGENTES DE FLOTAÇÃO; APRESENTADO EM GALÃO DE 05 LITROS

Quantidade: 200

UN: UN

Preço Unitário: R\$ 57,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022- PE 20/2022

DETENTORA: LICITALIMP COMERCIAL LTDA

ITEM 02

DESINFETANTE (5L) PARA USO GERAL; AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO E RESISTENTE COM TAMPAS DE ROSCA QUE FACILITA O MANUSEIO E EVITA O VAZAMENTO; FRAGRÂNCIA VARIADA; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Quantidade: 1000

UN: GL

Preço Unitário: R\$ 8,00

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2022

João Gabriel Marques Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAL

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2022
MOTORISTA ESPECIALIZADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2022 para o cargo de Motorista Especializado, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos e **cumprir o que consta no Anexo I** deste Edital.

MOTORISTA ESPECIALIZADO**LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS -
PcD****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

01º MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA RG: 45.513.552-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos aos
três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03/11/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I

1. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) ALT;
- d) AST;
- e) GGT;
- f) Colesterol total;
- g) Triglicérides;
- h) Urina I;
- i) Audiometria;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Eletroencefalograma (EEG) digital com mapeamento acompanhado de laudo;
- l) Exame oftalmológico com laudo emitido por especialista considerando a acuidade visual sem correção e com correção e a medida do campo visual em ambos os olhos;
- m) RX de coluna lombo-sacra em AP e P, com laudo (ambos os sexos);
- n) RX de tórax em AP e P, com laudo (ambos os sexos, acima de 40 anos);
- o) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- p) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

1.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "p", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

1.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15.976, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de Motorista Especializado, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do RG: 45.513.552-6, classificado em 01º lugar no concurso público nº 01/2022, na listagem dos candidatos com deficiência habilitados – PcD.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,
aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

